

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

DECRETO Nº 11.232/03
de 08 de outubro de 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.585 DE 07/11/2003

Dispõe sobre a revogação dos Decretos n.ºs 2532, de 13 de janeiro de 1978 e 2533, de 18 de janeiro de 1978.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 023435-0/81,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos n.ºs 2532, de 13 de janeiro de 1978 e 2533, de 18 de janeiro de 1978, que trataram da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis na Vila Guarani, através do processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de outubro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.582 DE 17.10.2003

DECRETO Nº 11.231/03
DE 07 DE OUTUBRO DE 2003

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Incentivos, criada pelo Decreto n.º 11.152, de 11 de setembro de 2003.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o que consta no Decreto n.º 11.152, de 11 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei Complementar n.º 256, de 10 de julho de 2003, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 060845-5/03,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão de Análise de Incentivos criada pelo Decreto n.º 11.152, de 11 de setembro de 2003, os seguintes membros:

I- representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Toshihiro Yosida
Suplente: José Franklin Falocci

II- representantes da Secretaria da Fazenda:
Titular: Domingos Paiva
Suplente: Gervásio Sidney do Prado

III- representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
Titular: Patrícia Loboda Fronzaglia
Suplente: Ronaldo José de Andrade

IV- representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: Taan Salin Assaad
Suplente: Agliberto do Socorro Chagas

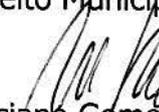
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

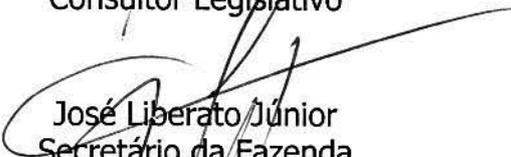
Art. 2º. Os membros da Comissão não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

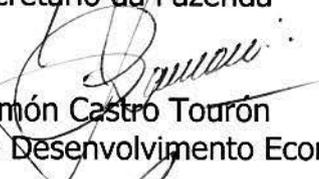
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de outubro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda


Ramón Castro Tourón
Secretário de Desenvolvimento Econômico


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos